



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jefferson Gabriel de Souza
Agente contratação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, SOB REGIME DE INTERMEDIÇÃO, PARA DIFUSÃO DE ATOS, PROPOSITURAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB. O OBJETO COMPREENDE: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE MÍDIA EM BLOGS DE ALCANCE LOCAL E REGIONAL; VEICULAÇÃO DE PEÇAS AUDIOVISUAIS E SPOTS DE RÁDIO; COBERTURA TÉCNICA E JORNALÍSTICA DE SESSÕES E ATOS INSTITUCIONAIS; E GESTÃO DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS. TUDO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DA LEI Nº 12.232/2010 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM Nº 09/2025.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicidade e propaganda institucional, sob regime de intermediação, para difusão de atos, proposituras e eventos da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. O objeto compreende: Planejamento e execução de mídia em blogs de alcance local e regional; Veiculação de peças audiovisuais e spots de rádio; Cobertura técnica e jornalística de sessões e atos institucionais; e Gestão de inserções publicitárias. Tudo em estrita conformidade com os critérios de transparência e eficiência da Lei nº 12.232/2010 e da Instrução Normativa SECOM nº 09/2025, objeto do Processo Administrativo nº 00002/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA



Santa Luzia - PB, 25 de Março de 2026

Jeanne Magda Galvão Ribeiro
Tesoureiro
001